

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6563 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000510/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcus Antonio de Freitas Moreira, Coordenador Geral de Educação para o Trânsito, Identidade Funcional nº. 4347641-4, como gestor, em substituição ao servidor Augusto Nunes Lima, Id. Funcional 5111540-9, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas no que couber, dos Instrumentos Contratuais relacionados abaixo:

Nº processo	Nº Instrumento	Parte
SEI-150159/000061/2020	031/21	Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE Rio
E-16/060/2211/2019	056/19	Fundação para a Infância e Adolescência - FIA
E-12/474798/2009	037/05	Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ